Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Portaria nº 159/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Municipal 011/89, de 22 de Junho de 1989, Institui o Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais.

Resolve:

1 - Nomear Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, com objetivo único de efetuar estudos preliminares em documentação legal das empresas ou firmas pretendentes a receber, gratuita ou onerosamente, terrenos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, com finalidade de implantação de Indústria ou Comércio, exarar parecer a respeito e fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais, devendo apresentar relatório mensal de suas atividades.

2 – Designar os seguintes cidadãos para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de que trata o parágrafo anterior: Jadir Domingues da Silva, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 944.620–6 SSP PR; Aguinaldo Rufino de Carvalho, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 3.193.678-0; Dirceu Batista Corrêa, portador do RG n.º 862.492 PR; João Belmiro de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.420.025-9 PR; e Jean Carlo Mendes Alexandre, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.258.401-0 PR.

3 - Publique-se.

Siqueira le 2005.